

RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO Nº 064/2020
17/12/2020

Considerando A Presente Situação Da Gestão Do Conselho Regional Do Serviço Social Da 8ª Região - DF, Diante Da Impossibilidade De Convocação Da Diretoria, A Conselheira Presidenta No Uso De Suas Atribuições Legais E Regimentais Homologa *Ad Referendum* As Seguintes Solicitações No Âmbito Da Comissão De Inscrição.

RESOLVE:

Conceder **Inscrição Principal** à(s) assistente(s) social(is) abaixo:

01- 6207 – Sarah Evelyn de Souza Machado - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg

Conceder **Cancelamento do Registro Por tempo Indeterminado** da(s) assistente(s) social(is) abaixo

Relacinada:

01- 4727 – Carlas Fernanda Carvalho Sousa - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg

02- 4447 – Karine Rodrigues Santiago - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg

03- 5251 – Lilian Carvalho Alves Vieira Fonseca - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg

Conceder **Reinscrição da** à(s) assistente(s) social(is) abaixo:

01- 3344 – Tânia Simonette do Amaral - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2020.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS 8ª Região-DF

